



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO **AD REFERENDUM** CEPE/UFRPE Nº 802, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Homologa **Ad Referendum** do Pleno do CEPE o Resultado Final da Comissão Examinadora Especial para Abreviação de Duração do Curso de Graduação de Bacharelado em Engenharia Ambiental desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, relativo à discente **REBECA CAROLINA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA LANCHÁ**.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.027450/2024-68,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, **Ad Referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Resultado Final da Comissão Examinadora Especial para Abreviação de Duração do Curso de Graduação de Bacharelado em Engenharia Ambiental, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, relativo à discente **REBECA CAROLINA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA LANCHÁ**, a qual foi aprovado com média acima de 7,0 (sete inteiros), por questões acadêmicas, por ter atendido todos os requisitos do Art. 291 da Resolução nº 744/2024 deste Conselho, datada de 22 de agosto de 2024, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 16 de janeiro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profª Maria José de Sena
PRESIDENTE